



PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA

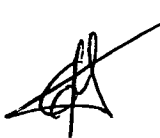
INDICAÇÃO Nº 215/2021

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Ronivon Maciel Gama, equipe técnica atendam a solicitação abaixo: *(em caráter de urgência urgentíssima)*

Solicito a instalação de uma torre/antena de telefonia celular no Distrito da Nova Pinheirópolis.

JUSTIFICATIVA:

É certo que a atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso da população. Assim, não é demais reconhecer que a ANATEL, como Agência Reguladora vinculada ao Ministério das Comunicações, deve garantir, de forma irrestrita, o direito constitucional da cidadania (art. 1º, II, da CF) há de se reconhecer que o telefone se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivos, e nenhuma população deve ter negado o seu direito de acesso. É assim que ressaltamos o caráter urgente do presente pleito. Ante as razões acima expostas, e considerando que a implementação de uma abrangente Política Nacional de Telecomunicações deve ser tratada de maneira urgente.


Gilian Fraga de Araújo
Vereador

Apresentado em
Data 27/09/21

Sala das sessões, 27 de setembro de 2021


Rozângela Mecnas
Presidente da Câmara dos Vereadores

Aprovado em
Data 28/09/21